



EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 (trinta) do mês de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo - Cep 05069-900, São Paulo / SP. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretaria-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *em Assembleia Geral Ordinária:* (i) tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; *em Assembleia Geral Extraordinária:* (v) a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir o endereço completo da sede social da Companhia e excluir a previsão sobre o fórum de resolução de disputas da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vi) a inclusão do Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a prever cláusula compromissória para a resolução de disputas; e (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas nos items (v) e (vi) acima. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista autorizou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista decidiu: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **5.1.** Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC Auditores Independentes"), acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades Anônimas, na versão impressa e digital do jornal "Diário de Notícias", na edição do dia 31 de março de 2025. **5.2.** Aprovar destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na valor total de **R\$ 691.579.922,43**, a ser distribuído da seguinte forma: (i) **R\$ 84.380.000,00** como juros sobre o capital próprio (valor líquido de **R\$ 71.723.000,00**, equivalente a **R\$ 0,002158513** para cada ação ordinária), os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, objeto de deliberação e aprovação em Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2024, a serem pagos sem ajuste à acionista titular das ações ordinárias da Companhia na data-base das reuniões supracitadas, no decorrer do exercício social de 2025; (ii) **R\$ 101.171.980,61** dividendo, equivalente ao valor de **R\$ 0,002580866** para cada ação ordinária da Companhia, a serem pagos sem ajuste à acionista titular das ações ordinárias da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2024, no decorrer do exercício social de 2025; (iii) **R\$ 505.347.566,50** como dividendos complementares, equivalente ao valor de **R\$ 0,012927223** para cada ação ordinária da Companhia, a serem pagos sem ajuste à acionista titular das ações ordinárias da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2024, no decorrer do exercício social de 2025; e (iv) **R\$ 680.375,32** como Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de manutenção do nível de investimentos da Companhia. **5.3.** Aprovar a definição do número de 04 (quatro) membros como sendo o número total de Conselheiros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, bem como a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir da presente data e vigente até o dia 30 de abril de 2026, ou até a realização da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro, tendo sido eleito(a)s(o)sa(s)heren)o(s): (i) Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital de Estado, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; (ii) Sr. Dyogenes Rosi, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 1.123.608 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.590.637-17, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, para exercer o cargo de "Vice-Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; (iii) Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Conselheira de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; e (iv) Sr. Antônio Sebastião Faustino, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.729.188 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.911.088-50, residente e domiciliado na Cidade de Pin悍amangaba, Estado de São Paulo, na Av. Antônio Pinheiro Júnior nº 2180, casa 11, Cond. Península, CEP 12.412-010, para exercer o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia, e como seu respectivo Suplente o Sr. Francisco Rivelino da Silva, brasileiro, casado, Técnico Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.041.083-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.984.998-60, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Bela Vista, nº 775, Id. Leblon, CEP 07.272-000, ambos eleitos em atenção ao disposto pelo artigo 13, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia. **5.3.1.** Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomarão ciência de suas eleições e as aceitarão, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme Termos de Posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **5.3.2.** Consignar que conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela acionista da Companhia, da EDP - Energias do Brasil S.A., no dia 27 de fevereiro de 2025, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz deixará os cargos de administração ocupados nas companhias do Grupo EDP no dia 31 de maio de 2025, de forma que, na referida data, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz renunciará ao seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Diante da excepcionalidade da situação apresentada, a Companhia convocará, após a renúncia do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Assembleia Geral Extraordinária para eleição do novo Conselheiro de Administração, que irá ocupar o referido cargo até o encerramento do mandato. **5.4.** Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o período de abril de 2025 a março de 2026, inclusive, no valor total de ato **R\$ 5.260.000,00**, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **5.5.** Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir o endereço completo da sede social da Companhia e excluir a previsão sobre o fórum de resolução de disputas da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; (ii) Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Vice-Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; e (iv) Sr. Antônio Sebastião Faustino, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.729.188 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.911.088-50, residente e domiciliado na Cidade de Pin悍amangaba, Estado de São Paulo, na Av. Antônio Pinheiro Júnior nº 2180, casa 11, Cond. Península, CEP 12.412-010, para exercer o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia, e como seu respectivo Suplente o Sr. Francisco Rivelino da Silva, brasileiro, casado, Técnico Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.041.083-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.984.998-60, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Bela Vista, nº 775, Id. Leblon, CEP 07.272-000, ambos eleitos em atenção ao disposto pelo artigo 13, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia. **5.3.1.** Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomarão ciência de suas eleições e as aceitarão, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme Termos de Posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **5.3.2.** Consignar que conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela acionista da Companhia, da EDP - Energias do Brasil S.A., no dia 27 de fevereiro de 2025, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz deixará os cargos de administração ocupados nas companhias do Grupo EDP no dia 31 de maio de 2025, de forma que, na referida data, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz renunciará ao seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Diante da excepcionalidade da situação apresentada, a Companhia convocará, após a renúncia do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Assembleia Geral Extraordinária para eleição do novo Conselheiro de Administração, que irá ocupar o referido cargo até o encerramento do mandato. **5.4.** Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o período de abril de 2025 a março de 2026, inclusive, no valor total de ato **R\$ 5.260.000,00**, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **5.5.** Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir o endereço completo da sede social da Companhia e excluir a previsão sobre o fórum de resolução de disputas da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; (ii) Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Vice-Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; e (iv) Sr. Antônio Sebastião Faustino, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.729.188 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.911.088-50, residente e domiciliado na Cidade de Pin悍amangaba, Estado de São Paulo, na Av. Antônio Pinheiro Júnior nº 2180, casa 11, Cond. Península, CEP 12.412-010, para exercer o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia, e como seu respectivo Suplente o Sr. Francisco Rivelino da Silva, brasileiro, casado, Técnico Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.041.083-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.984.998-60, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Bela Vista, nº 775, Id. Leblon, CEP 07.272-000, ambos eleitos em atenção ao disposto pelo artigo 13, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia. **5.3.1.** Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomarão ciência de suas eleições e as aceitarão, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme Termos de Posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **5.3.2.** Consignar que conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela acionista da Companhia, da EDP - Energias do Brasil S.A., no dia 27 de fevereiro de 2025, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz deixará os cargos de administração ocupados nas companhias do Grupo EDP no dia 31 de maio de 2025, de forma que, na referida data, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz renunciará ao seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Diante da excepcionalidade da situação apresentada, a Companhia convocará, após a renúncia do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Assembleia Geral Extraordinária para eleição do novo Conselheiro de Administração, que irá ocupar o referido cargo até o encerramento do mandato. **5.4.** Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o período de abril de 2025 a março de 2026, inclusive, no valor total de ato **R\$ 5.260.000,00**, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **5.5.** Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir o endereço completo da sede social da Companhia e excluir a previsão sobre o fórum de resolução de disputas da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; (ii) Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Vice-Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; e (iv) Sr. Antônio Sebastião Faustino, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.729.188 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.911.088-50, residente e domiciliado na Cidade de Pin悍amangaba, Estado de São Paulo, na Av. Antônio Pinheiro Júnior nº 2180, casa 11, Cond. Península, CEP 12.412-010, para exercer o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia, e como seu respectivo Suplente o Sr. Francisco Rivelino da Silva, brasileiro, casado, Técnico Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.041.083-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.984.998-60, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Bela Vista, nº 775, Id. Leblon, CEP 07.272-000, ambos eleitos em atenção ao disposto pelo artigo 13, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia. **5.3.1.** Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomarão ciência de suas eleições e as aceitarão, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme Termos de Posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **5.3.2.** Consignar que conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela acionista da Companhia, da EDP - Energias do Brasil S.A., no dia 27 de fevereiro de 2025, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz deixará os cargos de administração ocupados nas companhias do Grupo EDP no dia 31 de maio de 2025, de forma que, na referida data, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz renunciará ao seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Diante da excepcionalidade da situação apresentada, a Companhia convocará, após a renúncia do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Assembleia Geral Extraordinária para eleição do novo Conselheiro de Administração, que irá ocupar o referido cargo até o encerramento do mandato. **5.4.** Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o período de abril de 2025 a março de 2026, inclusive, no valor total de ato **R\$ 5.260.000,00**, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **5.5.** Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir o endereço completo da sede social da Companhia e excluir a previsão sobre o fórum de resolução de disputas da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; (ii) Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de "Vice-Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; e (iv) Sr. Antônio Sebastião Faustino, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.729.188 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.911.088-50, residente e domiciliado na Cidade de Pin悍amangaba, Estado de São Paulo, na Av. Antônio Pinheiro Júnior nº 2180, casa 11, Cond. Península, CEP 12.412-010, para exercer o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia, e como seu respectivo Suplente o Sr. Francisco Rivelino da Silva, brasileiro, casado, Técnico Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.041.083-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.984.998-60, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Bela Vista, nº 775